

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0302.04/2025 - PMF**



O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 962, Térreo, Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. **VALDEIZIO FLORENCIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 567.562.753-72, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0302.04/2025 - PMF** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE.

**CONTRATADA:** AILA MARIA FLORENCIO DA SILVA, inscrita no CPF nº 234.256.953-04.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.122.0002.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

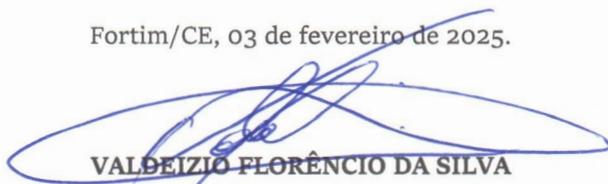
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE se faz necessária para garantir um espaço adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da secretaria. Com um imóvel próprio, a secretaria poderá otimizar seus processos internos, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população. Além disso, a locação de um imóvel específico para a secretaria permite uma melhor organização e estruturação dos setores, contribuindo para a melhoria da gestão urbana e do planejamento urbano do município.

A escolha de um imóvel para alocar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano também se justifica pela necessidade de garantir um ambiente adequado e seguro para os servidores e para o atendimento ao público. Um espaço bem estruturado e localizado contribui para a valorização do trabalho dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo. Dessa forma, a locação de um imóvel para a secretaria é essencial para assegurar as condições necessárias para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o desenvolvimento urbano sustentável do município de Fortim/CE.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 03 de fevereiro de 2025.

  
**VALDEIZIO FLORENCIO DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0302.04/2025 - PMF

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**, inscrita no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 962, 1º andar, Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Agricultura e Pesca, Sr. **TIAGO GURGEL DE MOURA**, inscrito no CPF nº 960.148.813-87, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0302.04/2025 - PMF** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE.

**CONTRATADA:** AILA MARIA FLORÊNCIO DA SILVA, inscrita no CPF nº 234.256.953-04.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1702.20.122.0002.2.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE se faz necessária para garantir um espaço adequado e estruturado para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao setor. Com um imóvel próprio, a Secretaria terá condições de oferecer um atendimento de qualidade aos agricultores e pescadores locais, promovendo ações e programas que visam o desenvolvimento sustentável da agricultura e pesca no município.

Além disso, a locação de um imóvel específico para a Secretaria de Agricultura e Pesca possibilitará a centralização das atividades relacionadas ao setor, facilitando a gestão e execução de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura e pesca no município. Com um espaço adequado e bem estruturado, a Secretaria poderá promover ações de capacitação, assistência técnica e incentivo à produção agrícola e pesqueira, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 03 de fevereiro de 2025.

  
**TIAGO GURGEL DE MOURA**  
Secretário de Agricultura e Pesca